

**LEI MUNICIPAL Nº 4861, DE 12/04/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 5264, DE 11/04/2022**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA DOS ADVOGADOS”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua dos Advogados, prestigiando a todos aqueles causídicos que militam nesta cidade e pelo reconhecimento dos valorosos préstimos na Sociedade Paraisense, os quais não medem esforços na defesa da Constituição e dos Direitos Humanos, promovendo a Justiça Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 12 de abril de 2022.

AUTORES: VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE/ VEREADOR SÉRGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER.  
SECRET.LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO  
PRESIDENTE